

INFORMAÇÃO-PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

Educação Visual (prática)

2024

5.º ano de escolaridade

Portaria Nº 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 5.º ano de escolaridade da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual (2.º ciclo) do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre todos os domínios das aprendizagens essenciais: Apropriação e Reflexão, Interpretação e Comunicação e Experimentação e Criação.

Características e estrutura da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

As respostas são realizadas em papel de desenho, em formato A3, fornecido pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

A prova é constituída por um grupo.

Todos os itens são de realização obrigatória.

Os itens podem envolver a mobilização de diferentes domínios relativos às Aprendizagens Essenciais, bem como a aplicação de conhecimentos que permitam representar graficamente ideias de forma criativa, utilizando diversas técnicas.

Os itens podem ter como suporte imagens ou textos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos apresentados para cada item.

A não realização de um item será classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta extensa os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação. A classificação das respostas aos itens, cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho, resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas.

Nas respostas classificadas por níveis de desempenho, se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

O aluno deve ser portador do seguinte material de desenho e medição:

Lápis de grafite n.º 2/HB

– Borracha branca

– Apara-lápis

– Régua de 40/ 50 cm

– Esquadro de 45º/ 60º

– Compasso

– Marcadores, lápis de cor e lápis de cera (mínimo 12 cores de cada)

Não é permitido o uso de corretor.